

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

EDITAL Nº 076/2024 – GR/UEA

ERRATA Nº 01/2024

A alínea (ii) que trata da Fase da **Entrevista (eliminatória e classificatória)** do item **8.1** e do item **8.2** ao item **8.8** do supramencionado Edital passam a ter a seguinte redação:

(ii) Entrevista (eliminatória e classificatória):

- a) As entrevistas serão realizadas por *web* conferência, com a presença de, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão de seleção, em dias e horários previamente marcados, cujas informações serão publicadas após a divulgação do Resultado Preliminar.
- b) Nesta etapa, serão avaliados os aspectos relacionados a experiência dos(as) candidatos(as) em tutorias e as afinidades com as tecnologias de informação e de comunicação (TICs) existentes.
- c) Serão convocados para as entrevistas os(as) candidatos(as) que estejam ocupando até de 10 (dez) vezes o quantitativo de vaga destinada para a função de Tutor UAB, respeitando a classificação dos(as) candidatos(as) em ordem decrescente.
- d) Será atribuída a pontuação para esta Fase com a variação de números inteiros entre 0,0 (zero) até 10,0 (dez) pontos.
- e) Os(As) candidatos(as) que não participarem da Entrevista já estarão automaticamente desclassificados do Certame, recebendo a nota 0,0 (zero).
- f) Serão considerados aptos os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 1,0 (um) ponto na Fase da Entrevista.

8.2 A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á em ordem decrescente da pontuação final obtida, cuja somatória mínima obtida em ambas as etapas deverá ser igual ou superior a 31 (trinta e um) pontos.

8.3 A publicação do resultado será no *site*: **www.uea.edu.br** e indicará nominalmente o(a) candidato(a) aprovado(a) dentro do limite de vagas para cada código e Polo em até 5 (cinco) suplentes (cadastro reserva).

8.4 Em caso de haver necessidade, esgotando-se a convocação do cadastro reserva, uma nova chamada para a Fase de Entrevista será realizada, respeitando-se a classificação disposta no Resultado Preliminar.

8.5 Ocorrendo igualdade de pontuação final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- I. Maior idade (DD/MM/AAAA);
- II. Maior pontuação obtida no quesito Experiência no Magistério nas Redes Pública e Particular de Ensino; e
- III. Maior pontuação obtida no quesito Conhecimento de Plataformas Digitais.

8.6 Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão atender aos prazos estabelecidos no item 9 DO CRONOGRAMA para entrega da documentação exigida pelo Programa UAB/CAPES, sob pena de não efetivação da vaga e de nova chamada dos classificados em lista de espera.

(iii) Curso de Formação em Tutoria (condicionante para a concessão da Bolsa de Tutor do Programa UAB/CAPES):

8.7 Após a publicação do Resultado, todos os(as) candidatos(as) aprovados dentro do quantitativo de vagas do Edital e em lista de espera, deverão participar, obrigatoriamente, do **Curso de Formação de Tutoria**.

8.8 Apenas os(as) candidatos(as) convocados(as) que participaram do **Curso de Formação em Tutoria**, é que poderão fazer jus ao recebimento da Bolsa de Tutor do Programa UAB/CAPES.

Manaus, 22 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 CARMEM LUCIA DE SOUZA RIBEIRO
Data: 22/10/2024 21:09:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Ma. Carmem Lúcia Ribeiro de Souza
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria Nº 964/2024-GR/UEA